CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 287 - PE 094/13
Em 29 de 08 de 20 13

PROJETO DE LEI N.º 94, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Débora Regina Primaz no valor de R$ 4.400,00.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Débora Regina Primaz para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Art. 2.º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.5.0.43.00.00.00.00-518.

Art. 3.º O prazo do convênio é até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 28 de agosto de 2013.

PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor___
Abstenções___
Presidente Votos contra___